

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.210, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE RONDINHA- RS, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALDOMIR LUIZ CANTONI, Prefeito Municipal de Rondininha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

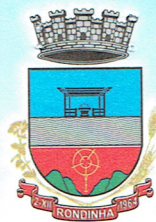
Art. 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

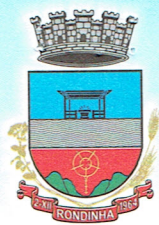
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

JONATAN DI DOMENICO

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	3,62%	3,74%	3,77%	4,04%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADADO PRÓPRIA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	2,00%	2,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2021 - 2025
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	26.362.785	30.030.652	34.810.120	38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	23.300.445	25.293.927	31.672.050	35.061.418	37.838.664	40.896.828	43.994.685
Receitas Tributárias	1.599.347	2.233.242	2.603.500	2.832.043	3.070.147	3.324.159	3.597.474
Impostos	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
Taxas	331.439	562.200	758.300	824.866	894.216	968.200	1.047.807
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	469.263	751.021	780.000	856.826	938.052	1.035.489	1.142.622
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	449.351	733.057	750.000	823.986	902.206	996.368	1.099.878
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	19.912	17.964	30.000	32.830	35.846	39.102	42.744
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.160.322	1.203.863	1.240.350	1.357.353	1.482.044	1.616.659	1.767.248
Receita de Valores Mobiliários	2.160.322	1.203.863	1.240.350	1.357.353	1.482.044	1.616.659	1.767.248
Educação- Fundeb	1.955	393	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425
Educação- outros vinculados	1.099	296	350	383	418	456	499
Saúde	2.632	958	2.000	2.189	2.390	2.607	2.850
Assistência social	484	279	1.000	1.094	1.195	1.303	1.425
Recursos Previdenciários	2.136.466	1.193.810	1.225.550	1.340.555	1.463.703	1.596.652	1.745.377
Outros Vinculados	5.569	4.341	5.000	5.472	5.974	6.517	7.124
Não Vinculados	12.116	3.786	6.000	6.566	7.169	7.820	8.549
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	18.000	19.010	20.008	21.032	22.099
Serviços de Saúde	-	-	18.000	19.010	20.008	21.032	22.099
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	22.342.221	24.587.129	31.301.100	35.179.248	37.828.663	40.754.149	43.628.058
Transf.Intergovernamentais	22.342.221	24.579.129	31.286.100	35.163.406	37.811.990	40.736.622	43.628.058
Transf.da União	10.892.133	12.383.208	16.971.100	19.385.022	20.735.645	22.178.189	23.551.241
Cota-parte do FPM	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.399	14.075.839	14.862.365	15.518.602
Cota-parte do ITR	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562
Transferência do Salário-Educação	203.085	187.002	279.800	308.794	339.631	373.086	409.642
Transf.Recursos do SUS	1.083.503	2.005.065	2.124.900	2.345.092	2.579.278	2.833.348	3.110.963
Transf.Recursos FNAS	154.081	209.946	422.000	465.730	512.238	562.696	617.830
Transf.Recursos FNDE	156.622	116.194	227.600	251.185	276.269	303.482	333.218
Transf.Financeira - LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	123.711	123.149	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327
Outras Transf.da União	420.251	1.365.413	2.166.800	2.497.217	2.746.038	3.016.534	3.312.098
Transf.dos Estados	8.864.841	9.571.547	11.515.000	12.708.236	13.677.606	14.824.905	15.977.472
Cota-parte do ICMS	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
Cota-parte do IPVA	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
Cota-parte do IPI-ex	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327
Transf.Recursos do SUS	291.321	567.136	752.500	830.477	913.411	1.003.386	1.101.699
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	8.770	7.360	32.500	35.868	39.450	43.336	47.582
Outras Transf.dos Estados	349.523	107.035	200.000	220.725	242.767	266.681	292.810
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345
Transf.Recursos do FUNDEB	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345



MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 1 - Receitas realizadas em 2019 e 2020, e estimadas para o período de 2021 a 2025

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES(*)	26.612.510	28.823.264	36.042.950	40.353.258	43.456.838	46.879.169	50.314.094
Receita Tributária	1.599.347	2.233.242	2.603.500	2.832.043	3.070.147	3.324.159	3.597.474
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
Outras	801.388	1.252.765	1.458.300	1.586.314	1.719.683	1.861.963	2.015.055
Transferências Correntes	22.342.221	24.587.129	31.301.100	35.179.248	37.828.663	40.754.149	43.646.473
Cota-Parte do FPM	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602
Cota-Parte do ICMS	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
Cota-Parte do IPVA	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
Transferência do FUNDEB	2.585.247	2.624.374	2.800.000	3.090.149	3.398.739	3.733.528	4.099.345
Outras Transferências	2.920.611	4.844.883	6.521.100	7.302.016	8.029.906	8.820.095	9.683.473
Demais Receitas Correntes	2.670.942	2.002.893	2.138.350	2.341.967	2.558.028	2.800.861	3.070.147
II - DEDUÇÕES	5.897.882	5.456.204	6.345.900	7.456.391	7.984.083	8.575.380	9.164.664
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	449.351	733.057	750.000	823.996	902.206	996.388	1.099.878
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	2.136.466	1.193.810	1.225.000	1.340.555	1.463.703	1.596.652	1.745.377
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	3.312.065	3.529.337	4.370.900	5.291.840	5.618.174	5.982.341	6.319.409
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	20.714.628	23.367.060	29.697.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2022 a 2025

RECEITA	VALOR					R\$ mil	
	2019	2020	2021	2022	2023		2024
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)							
IPTU	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668
IRRF	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
ITBI	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
ISS	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	8.215.228	8.890.016	10.530.000	11.621.166	12.481.979	13.511.504	14.535.381
IP-EX (Art.159, CF/1998)	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327
IPVA (Art.158, CF/1998)	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
ICMS (Art.158, CF/1998)	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	8.750.881	8.376.439	11.620.000	13.353.534	14.124.392	14.915.701	15.577.164
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
FPM (Art.159, CF/1998)	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602
ITR (Art.158, CF/1998)	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	18.234.017	18.937.497	23.995.200	26.981.877	28.782.301	30.783.163	32.662.212
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)							
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	2.587.202	2.624.766	2.801.000	3.091.243	3.399.933	3.734.831	4.100.769
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G)	3.254.095	3.315.367	4.074.000	4.994.940	5.321.274	5.685.441	6.022.509
DESPESA (Recursos IMDE e FUNDEB)	(666.893)	(690.600)	(1.273.000)	(1.903.697)	(1.921.341)	(1.950.610)	(1.921.740)
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	3.554.324	3.565.264	4.058.500	4.458.915	4.882.136	5.391.786	5.951.806
Outras Despesas Correntes (I)	550.691	387.059	891.000	969.215	1.050.701	1.137.632	1.231.169
Investimentos/Inversões (J)	123.692	242.436	260.000	280.078	300.677	322.394	345.514
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	4.895.600	4.885.360	6.482.500	7.611.904	8.154.856	8.802.421	9.450.229
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X [(D)] + (G)	3.891.612	4.043.774	4.725.800	4.841.772	5.274.235	5.745.181	6.243.814
Participação (M) = K / D	26,85%	25,80%	27,02%	28,21%	28,33%	28,59%	28,93%

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2019 e 2020 e previstos para o período de 2022 a 2025

	R\$ mil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS							
Receita Tributária (A)	1.267.908	1.671.042	1.845.200	2.007.177	2.175.931	2.355.958	2.549.668
IPTU	291.971	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151	581.316
IRRF	469.950	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763	967.249
ITBI	139.361	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435	486.388
ISS	366.626	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609	514.715
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais (B)	16.966.109	17.266.455	22.150.000	24.974.700	26.606.371	28.427.205	30.112.545
FPM (Art.159, CF/1998)	8.733.415	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365	15.518.602
ITR (Art.158, CF/1998)	17.466	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336	58.562
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	112.280	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342	190.327
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	7.412.241	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099	13.027.408
ICMS (Art.158, CF/1998)	690.707	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063	1.317.646
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	18.234.017	18.937.497	23.995.200	26.981.877	28.782.301	30.783.163	32.662.212
DESPESAS							
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	1.430.841	1.580.427	1.865.500	2.049.552	2.244.087	2.478.348	2.735.763
Outras Despesas Correntes (E)	1.264.615	1.114.459	1.509.150	1.641.628	1.779.648	1.926.888	2.085.319
Investimentos/Inversões (F)	189.347	548.199	553.950	596.727	640.616	686.884	736.144
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	2.884.804	3.243.085	3.928.600	4.287.907	4.664.350	5.092.121	5.557.226
Participação (H) = (G) / (C)	15,8%	17,1%	16,4%	15,9%	16,2%	16,5%	17,0%

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022- 2025

Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2022 a 2025

	ANO DA DESPESA				R\$ mil
	2021	2022	2023	2024	
RECEITA DO ANO ANTERIOR					
Receita Tributária (A)	2.251.206	2.633.500	2.864.873	3.105.993	3.363.260
IPTU	335.351	420.700	457.630	496.106	537.151
IRRF	690.565	700.000	761.448	825.467	893.763
ITBI	297.467	352.000	382.900	415.092	449.435
ISS	347.658	372.500	405.199	439.266	475.609
TAXAS	562.200	758.300	824.866	894.216	968.200
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública	17964	30000	32829,9246	35845,79638	39101,67867
Transferências Constitucionais (B)	17.266.455	22.150.000	24.974.700	26.606.371	28.427.205
FPM (Art. 159, CF/1998)	8.343.898	11.580.000	13.309.389	14.075.839	14.862.365
ITR (Art. 158, CF/1998)	32.541	40.000	44.145	48.553	53.336
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	116.042	130.000	143.471	157.799	173.342
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	-
IPVA (Art. 158, CF/1998)	8.146.345	9.500.000	10.484.433	11.231.728	12.138.099
ICMS (Art. 158, CF/1998)	627.630	900.000	993.262	1.092.452	1.200.063
Outras Receitas Correntes (C)	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	-	-	-	-
Receitas de Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (D) = (A) + (B) + (C)	19.517.661	24.783.500	27.839.573	29.712.363	31.790.465
Percentual para cálculo*	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.366.236	1.734.845	1.948.770	2.079.865	2.225.333
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	956.365	1.214.392	1.364.139	1.455.906	1.557.733
Despesa Prevista					
Legislativo Total	1.036.000	1.133.727	1.237.875	1.350.311	1.476.090
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	822.000	868.114	913.690	960.471	1.009.167

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2019 e 2020, e previstos para o período de 2022 a 2025

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	9.986.979,05	11.645.967,64	14.329.790	15.743.579	17.237.893	19.037.369	21.014.693
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)				-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)				-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)				-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo	176.912,53	558.333,49	667.200	725.769	786.788	851.884	921.926
DESPA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)	9.810.067	11.087.634	13.662.590	15.017.810	16.451.105	18.185.485	20.092.767
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	21.256.285	23.699.891	29.097.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430
DESPA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	46,15%	46,78%	46,96%	45,65%	46,38%	47,48%	48,83%
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	R\$ mil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	678.516,74	737.330,12	863.495	913.889	1.000.632	1.105.088	1.105.088
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)				-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)				-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)				-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo	26.862	34.623	41.495	45.138	48.932	52.981	57.337
DESPA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)	651.654	702.707	822.000	868.752	951.699	1.052.107	1.047.751
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	21.256.285	23.699.891	29.097.050	32.896.867	35.472.755	38.303.788	41.149.430
DESPA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,07%	2,97%	2,83%	2,64%	2,68%	2,75%	2,55%

MUNICÍPIO DE: RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2022 a 2025

	R\$ mil]			
	2022	2023	2024	2025
Despesa de Pessoal (F)= G+H	16.657.468	18.238.524	20.142.457	22.119.781
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	16.657.468	18.238.524	20.142.457	22.119.781
Saúde	2.049.552	2.244.087	2.478.348	2.735.763
Educação	4.458.915	4.882.136	5.391.786	5.951.806
Legislativo	868.114	913.690	960.471	1.009.167
Outros	9.280.887	10.198.611	11.311.852	12.423.045
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	-	-	-	-

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2022 a 2025

	R\$ mil				
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TOTAL (A)	34.810.120	38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	1.577.599	1.682.228	1.779.910	1.882.250	1.987.924
Serviço da Dívida	431.000	455.179	479.076	503.605	529.137
Juros e Encargos da Dívida	205.500	217.029	228.423	240.118	252.292
Amortização	225.500	238.151	250.653	263.487	276.846
Outras Operações Especiais	1.146.599	1.227.049	1.300.834	1.378.645	1.458.787
Reserva de Contingência	800.000	844.880	889.236	934.765	982.158
PASEP	346.599	382.169	411.598	443.880	476.629
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	33.232.521	36.693.306	39.546.860	42.681.276	45.859.361
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	19.030.890	22.314.425	24.285.692	26.556.705	28.906.590
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	3.928.600	4.287.907	4.664.350	5.092.121	5.557.226
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	6.482.500	7.611.904	8.154.856	8.802.421	9.450.229
Despesas totais com o Poder Legislativo	1.036.000	1.133.727	1.237.875	1.350.311	1.476.090
Pessoal e Encargos (exceto Educação, Saúde e Câmara)	7.583.790	9.280.887	10.198.611	11.311.852	12.423.045
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	5.368.170	5.852.970	6.362.268	6.909.934	7.504.033
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	30.000	32.830	35.846	39.102	42.744
Recursos do Salário Educação	279.800	308.794	339.631	373.086	409.642
Recursos do SUS (recebidos da União/Estado/Municípios)	2.877.400	3.175.569	3.492.689	3.836.733	4.212.662
Recursos do F N A S	423.000	466.824	513.433	563.999	619.255
Recursos do F N D E	227.600	251.185	276.269	303.482	333.218
Recursos da CIDE	32.500	35.868	39.450	43.336	47.582
Convênios com a União e Estado	1.347.870	1.423.486	1.498.218	1.574.927	1.654.776
Operações de Crédito e Alienação de Bens	150.000	158.415	166.732	175.268	184.155
Recursos Livres para Planejamento (F) = A - B - D - E	8.833.461	8.525.910	8.928.899	9.214.636	9.448.738

MUNICÍPIO DE
 PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - PPA
 ANEXO I - PROGRAMAS - PARÂMETRO PARA VARIÇÃO ANUAL (6,00%)
CAMARA DE VEREADORES - EMPRESA (27)
CAMARA DE VEREADORES

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA:	OBJETIVO:	Índice recente		Índice Final PPA	
				2.022	2.023	2.024	2.025
0001 - Ação Legislativa				Garantir o Pleno funcionamento das atividades do poder Legislativo Municipal			
Indicadores do Programa				Índice recente			
Habitantes (Pessoas)				5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022			
Total do Programa:				1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341
TOTAL				4.919.920			
AÇÕES / Funções / Subfunção / Programa							
A	Ação:	2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025
	Função:	Atividade Mantida	Unidade	1	1	1	1
	Subfunção:	01 - Legislativa	Valor	1.090.000	1.190.307	1.243.871	4.663.228
	Programa:	031 - Ação Legislativa					
Prover de recursos orçamentários e financeiros, o pgtto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a população e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislação vigente. Também manter o espaço da Câmara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgação oficial do Poder Legislativo, inerente as atividades Legislativas							
A	Ação:	2002 - Publicações Legais e Institucionais da Câmara Municipal	Unidade	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Unidade				4
	Subfunção:	01 - Legislativa	Valor	20.000	21.841	22.823	85.564
	Programa:	131 - Comunicação Social					
Prover recursos orçamentários e financeiros para a efetiva publicação dos atos legais e institucionais do Legislativo Municipal.							
P	Ação:	1001 - Equipamento e Material Permanente para o Legislativo	Meta Física	5	6	7	8
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor	40.000	41.800	43.681	45.647
	Subfunção:	01 - Legislativa					171.128
	Programa:	031 - Ação Legislativa					
Prover de recursos orçamentários e financeiros para adquirir equipamentos eletrônicos, informática, mobiliários,veiculo e outros equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a população. Aquisição de climatizadores para o plenário da Câmara Municipal de Vereadores.							
ÓRGÃO 2							
UNIDADE 1							
PROGRAMA:							
OBJETIVO:							
0021 - Administração Governamental				Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.			
Indicadores do Programa				Índice recente			
Habitantes (Pessoas)				5.520			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022			
Total do Programa:				750.000	783.750	819.019	855.875
TOTAL				3.208.643			
A	Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Meta Física	1	1	1	1
	Função:	Atividade Mantida	Valor	550.000	600.614	627.641	2.353.005
	Subfunção:	04 - Administração					4
	Programa:	122 - Administração Geral					
Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a população. Também contribuiçoes as Associaçoes, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislação vigente. Prever também a aquisição de equipamentos (informatica, veiculos arcondicionado e outros equipamentos),administracao e manutencao do CONDICA, a fim de atender toda a população. Atendendo a legislação Vigente.							

(Handwritten signatures and initials)

A	Ação:	2004 - Manutenção Junta de Serviços Militar	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Função:	Atividade Mantida	Valor						
	Subfunção:	04 - Administração	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Programa:	122 - Administração Geral							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para atender todas as atividades da Junta de Serviço Militar do Município, acompanhando e orientado todos os jovens, por ocasião do Alistamento Militar, e atender o que determina Legislação para o cumprimento do dever de cidadão a Nossa Pátria.							
P	Ação:	1002 - Equipamentos e Material Permanente p/ Gabinete do Prefeito	Meta Física	5	8	10	10	33	
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor						
	Subfunção:	04 - Administração	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Programa:	122 - Administração Geral							
	Objetivo	Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veicul e out. equip. para a Secretaria, afim de desenvolver as funcoes adequadamente. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Também prever recursos para para instalar e manter cameras de segurança em pontos estrategicos.							
A	Ação:	2140 - Manutenção Cons. Tutelar.	Meta Física	950	950	1.000	1.000	3.900	
	Função:	08 - Assist. Social	Valor						
	Subfunção:	243 - Assist. a Criança e Adolesc.	Valor	180.000	188.100	196.565	205.410	770.074	
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.							
	Objetivo	Prover de recursos Orçamentários e Financeiros, para manter o Conselho Comunitario do Município, para desenvolver tarefas inerentes ao orgao atendendo os objetivos de acordo com a Legislação vigente, para manutencao do Direito da Crianca e Adolescente; Também proporcionar equipamentos, mobiliários para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislação vigente.							

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO 3
UNIDADE 1

PROGRAMA: 0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Administração abrangendo todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		5.520		5.520	
Habitantes (Pessoas)		5.520							
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		2.023		2.024		2.025	
Total do Programa:		1.830.000		1.912.350		1.998.406		2.088.334	
A	Ação:	2006 - Manutenção da Secretaria de Administração	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	Atividade Mantida	Valor						
	Subfunção:	04 - Administração	Valor	1.700.000	1.776.500	1.856.443	1.939.982	7.272.925	
	Programa:	122 - Administração Geral							
	Objetivo	Manutencao das atividades da Secretaria, sendo p/ de pessoal, manutencao e aplicacao das acoes inerentes a administração, manutencao do patrimonio, visando proporcionar a toda a comunidade um bom serviço publico. Executar acoes de forma a proporcionar o Município respaldado nas tarefas de levar divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na aplicacao da arrecadacao e dos serviços oferecidos a toda a população. Também interpretar toda a legislação vigente para o correto desempenho das acoes de Governo, facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas S.I.C. residentes na cidade e interior do Município, de acordo com a Legislação vigente. Proporcionar recursos orçamentários e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.							
A	Ação:	2005 - Manutenção do Patrimonio Publico	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	Atividade Mantida	Valor						
	Subfunção:	04 - Administração	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346	
	Programa:	122 - Administração Geral							
	Objetivo	Mantener e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de segurança, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o serviço de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a população.							
A	Ação:	2007 - Divulgação Oficial.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	Equipamento Adquirido	Valor						
	Subfunção:	04 - Administração	Valor	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255	
	Programa:	131 - Comunicação Social							

Objetivo		Promover a divulgação dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicação social do governo e de grande importância, deve ser entendida como instrumento de ação política do Governo Municipal e do seu programa de ação. As linhas fundamentais de comunicação devem ser voltadas para a promoção da agenda administrativa e na construção de marcas do Município, fortalecendo a imagem de Rondinha, autoestima e o orgulho dos rondinenses. Também disponibilizando toda informação por meio eletrônico - portal do Município, Jornal Oficial e Espaço Oficial no rádio e tv, tomado cada vez mais transparente as ações desenvolvidas pela Administração, atendendo a Legislação vigente, de acordo com a Lei Federal.12.527/2011.									
P	Ação:	1004 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Equipamento Adquirido		5	8	10	10	33			
	Função:										
	Subfunção:	04 - Administração		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564			
	Programa:	122 - Administração Geral									
Objetivo		Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veicul. e outr. equip. para a Secretaria, outr. Setores afim de desenvolver as funções adequadamente. Adequirir veículos, computadores, impressoras, scanners, máquinas filadoras, fotograficas, equipamentos de sonorização, maquinas de reprografias, data Show, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizaco das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda população. Também prever recursos para para instalar e manter camaras de seguranga em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislaçao vigente.									
ÓRGÃO		SECRETARIA DA FAZENDA									
UNIDADE		SECRETARIA DA FAZENDA									
PROGRAMA:		0023 - Administração dos Recursos Financeiro									
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal da Fazenda.									
Indicadores do Programa		Índice Final PPA									
Habitantes (Pessoas)		5.520									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		Índice recente									
Total do Programa:		2.022									
Ação:		2123 - Gestão Tributária Eficiente		2.023	2.024	2.025	2.025	947.168	TOTAL		
Função:									3.550.899		
Função:		04 - Administração		1	1	1	1	4			
Programa:		122 - administração Financeira.							299.473		
Objetivo		Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilíbrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da função socio-econômica do município e a concretização do bem estar da sociedade rondinense. Incentivar com premiação todos os cidadãos que necessitarem dos serviços e produtos no comércio local, incentivando o Município no Programa Nota Fiscal Gaucha, e em todos os Programas que incentivem a melhorar a arrecadação, fomentar o comércio, indústria, serviços e Agropecuária, em fim todas as atividades inerentes ao Programa Incremento de Receitas e Ações de Governo, cumprindo a Legislação vigente.									
A	Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		1	1	1	1	4			
	Função:										
	Subfunção:	04 - Administração		750.000	783.750	819.019	855.875	3.208.643			
	Programa:	123 - Administração Financeira									
Objetivo		Executar as ações de forma a proporcionar aos municípios ações do Poder Executivo, sendo na arrecadação de impostos, pção de fornecedores, folha de pção da administração, manutenção das ações administrativa e ampliação das ações, para melhor atender a toda a população. Todas as ações realizadas pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorização do Prefeito Municipal, cumprimento da legislação vigente na íntegra. Divulgação dos Relatórios contábeis: Bimestrais, quadrimestrais, e anuais, conforme determina a Legislação.									
P	Ação:	1006 - Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração		5	5	5	5	20			
	Função:										
	Subfunção:	04 - Administração		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782			
	Programa:	123 - Administração Financeira									
Objetivo		Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scanner, maquinas filadoras, fotograficas, equip. de sonorização, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizaco das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil, resouria, tributos e fiscalizaco, em fim to das as acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.									
ÓRGÃO		SECRETARIA DE OBRAS									
UNIDADE		SECRETARIA DE OBRAS									
PROGRAMA:		0021 - Administração Governamental									
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio da Secretaria Municipal de Obras.									

	<p>Objetivo</p>	<p>Manter, ampliar todos serviços de segurança pública, mantendo e melhorando os equipamentos da municipalidade, repassar recursos a Entidade e Conselho municipal de segurança (CONSEPRO), proporcionando serviços de qualidade a toda a população. Implantação da JARI e todos os serviços inerentes a segurança pública, melhoria e manutenção do caminhão e equipamentos de bombeiro da municipalidade. Prover de recursos a fim de amenizar todo e qualquer problema causado por uma eventualidade. Também prover recursos para auxiliar Entidades Regionais a Serviços da Segurança Pública em nosso Município. Instalar câmaras de vigilância em logradouros públicos e Av. e ruas de nossa cidade, enfim atender a legislação vigente.</p>
A / P	<p>Ação: 2022 - Pav. Manut. de Vias Urbanas.</p>	<p>Meta Física 350 350 350 1.400</p>
	<p>Função: Atividade Mantida</p>	
	<p>Subfunção: 15 - Urbanismo</p>	<p>Valor 250.000 250.000 250.000 1.000.000</p>
	<p>Programa: 451- Infra-Estrutura Urbana</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Manter, ampliar, construir vias públicas, melhorando, construindo passeios públicos, proporcionando a toda população acessibilidade nos passeios e logradouros públicos, melhorando a rede pluvial (corrego junto ao Pr. Pe. Eugenio) as vias públicas dando condições de trafegabilidade, escoamento de toda a produção até a comercialização, proporcionando desenvolvimento econômico de nos so Município. Prever também construção de porticos nas entradas principais de nossa cidade e revitalização dos trevos, proporcionar a todos, qualidade de vida. Também ampliar a construção de calçamentos, recapamentos asfáltico, construção de muros para canalização de rios e arroios no perímetro urbano, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Operação de Crédito junto as instituições financeiras, atendendo todas as ações inerentes que são necessárias para manter melhor as vias públicas em nossa cidade, priorizando o recapamento asfáltico da rua N.S. do Rosario, Nelson Luiz Gobbi. AV. saída para Sarandi e N.S. do Rosario saída para Ronda Alta, e outras ruas e travessas de Nossa cidade, de acordo com a Legislação vigente. Asfaltamento das Ruas Malmann, Centro Cultural, CTG e Travessas com Julio Mailhos</p>
A / P	<p>Ação: 2093 - Manut. Parque</p>	<p>Meta Física 1 1 1 4</p>
	<p>Função: Atividade Mantida</p>	
	<p>Subfunção: 15 - Urbanismo</p>	<p>Valor 50.000 10.000 10.000 80.000</p>
	<p>Programa: 451- Infra-Estrutura Urbana</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter, ampliar o Parque 28 de março, dando condições de realizar eventos Religiosos, Sociais e Economico. Também manter o espaço da oficina e garagem das maquinas e veiculos do DMER e Patrulha Agrícola do Município, de acordo com a Legislação vigente. Instalação de Ventiladores No Salão 28 de Março</p>
A	<p>Ação: 2015 - Limpeza Pública</p>	<p>Meta Física 1 1 1 4</p>
	<p>Função: Atividade Mantida</p>	
	<p>Subfunção: 15 - Urbanismo</p>	<p>Valor 520.000 543.400 567.853 2.224.659</p>
	<p>Programa: 0112 - Serv. de Limpeza Urbana</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Correspondente a toda acao de coleta publica, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros publicos, proporcionando a toda a populacao coforto e bem estar. Contratacao por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varricao dos logradouros publicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de arvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade do interior, todo o servico de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda populacao, atendendo a Legislação vigente. Também ampliar, manter o espaço onde e feito a reciclagem de todo o lixo do município</p>
A / P	<p>Ação: 2019 - Cemiterio Municipal</p>	<p>Meta Física 20 20 20 80</p>
	<p>Função: Atividade Mantida</p>	
	<p>Subfunção: 15 - Urbanismo</p>	<p>Valor 120.000 125.400 131.043 513.383</p>
	<p>Programa: 0113 - Serv. Funerários.</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Promover melhorias, ampliando o espaço físico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e segurança a toda a populacao rondinense, que queiram enterrar seus ENITES queridos, e manter os espaços, lapides dos seus familiares, e todos os serviços inerentes ao Cemiterio Municipal. Também construação de gavetas e lapides para entes. Adquirir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaço para novos Jasigos, Gaveteiros e Lapides. Atendendo a Legislação vigente. Ultima parcela do terreno, construção de 20 gavetas anuais</p>
A	<p>Ação: 2112 - Manut. Rede Esgoto</p>	<p>Meta Física 1 1 1 4</p>
	<p>Função: 17 - Saneamento</p>	
	<p>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</p>	<p>Valor 120.000 125.400 131.043 513.383</p>
	<p>Programa: 0119 - Saneamento básico</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Referente a manutencao ampliacao do sistema de coleta de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provenientes do tesouro Municipal e parcerias com o Gov. Estadual (CORSAN) e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislação Vigente.</p>
A	<p>Ação: 2131 - Drenagem Resid. Sólidos</p>	<p>Meta Física 1 1 1 4</p>
	<p>Função: 17 - Saneamento</p>	
	<p>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</p>	<p>Valor 10.000 10.450 10.920 42.782</p>
	<p>Programa: 0119 - Saneamento básico</p>	
	<p>Objetivo</p>	<p>Prever recursos para elaboracao do projeto e posterior execucao de obras de drenagem, tratamento e destimacao de residuos solidos, no ambito municipal, melhorando a qualidade de vida da populacao, melhorando o nosso meio ambiente, proporcionando melhor qualidade de vida a tota populacao, a fim de atender a Legislação vigente.</p>
A	<p>Ação: 2020 - Iluminação Pública</p>	<p>Meta Física 1 1 1 4</p>

	Função:	25 - Energia	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729	
	Subfunção:	752 - Energia Elétrica							
	Programa:	0114 - Iluminação Pública.							
	Objetivo	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, com trocas de lâmpadas, luminárias danificadas, luminárias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros públicos e iluminação pública, com pagamento de energia pública a concessionária RGE, proporcionando segurança e qualidade de vida a toda a população, conforme legislação vigente de acordo com o regramento CIP. 100.000,00 anuais, com despesas de conta. 40.000,00 trocas anuais para lâmpadas de LED							
P	Ação:	1045 - Inv. Equip. Rec. Alienação	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	26 - Transporte	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Prever recurso orçamentários e financeiros para adquirir imóveis, móveis, obras, investimento com recursos da alienação com recurso livre, também pode ser repassado ao RPPS, com Lei específica e bem fundamentada, atendendo a legislação específica.							
A / P	Ação:	2014 - Recup. Estradas e Pontes	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	26 - Transporte	Valor	420.000	438.900	458.651	479.290	1.796.840	
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Referente a construçao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto, melhorando a qualidade de vida de toda a população. Também aquisicao e licenciamento de cascalheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da produção agrícola, industrial,comercial. Proporcionar segurança e qualidade para o transporte escolar e de toda a população que necessita locomover-se, e transportar a produção agrícola, industrial e comercial. Também atendendo os objetivos de Convênios com o Governo Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a produção agrícola com segurança e o deslocamento de toda a população com segurança, atendendo as normas de transito e legislação Vigente. 300.000,00 com recuperação de estradas, 100.000,00 com recuperação de pontes							
A / P	Ação:	2016 - Manut. da Frota de Maqui.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	26 - Transporte	Valor	870.000	909.150	950.062	992.815	3.722.026	
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	0170 - Estradas Vicinais							
	Objetivo	Prever recursos orçamentario e financeiro para manter, melhorar toda a frota municipal, atendendo todos os objetivos do DMER, qual seja a melhorias das estradas, municipais, pontes, pontilhoes, bueiros, também acessos as propriedades rurais, facilitando a retirada da produção. Possuindo auxiliando todos os serviços necessarios no perimetro urbano. Também adquirir equipamentos, peças de reposicao, combustivel, lubrificantes, pneus para manter a frota municipal em atividade tanto nas estradas municipais e estradas de acesso as propriedades rurais. Também adquirir novos equipamento, maquinas, veiculos modernizando o Parque de maquinas para o atendimento com segurança a toda população.							
A / P	Ação:	2129 - Const.Manut. Abrig.Ônibus	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	26 - Transporte	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Subfunção:	782 - Transp. Rodoviário							
	Programa:	1102 - Manut. Serv. Transporte							
	Objetivo	Prever recursos para ampliar, manter os abrigos e paradas de ônibus no meio rural e perimetro urbano, proporcionando segurança, conforto a todos os usuarios.							
1912									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE									
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental								
UNIDADE	1								
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDER.								
Total do Programa:	2.506.000		2.618.770		2.736.615		2.859.762		10.721.147
P	Ação:	1012 - Equio. Mat. Permanente	Meta F.	10	12	12	15	49	
	Função:	12 - Educação.	Valor						
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		70.000	73.150	76.442	79.882	299.473	
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Adquirir equipamentos, sendo: Computadores, maquinas,veiculos,movéis,AR-condic,carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos federais, Estaduais e municipais. Também instalado de equipamentos, tais como: Sistema de videomonitoramento, Projtores e outros que venham a melhorar o ambiente escolar, com base na legislação Vigente. Aquisição de computadores laboratório, cameras para escola em 2022							
A / P	Ação:	1013 - Melh.Const. Escola e Aquis.	Meta Física	2	2	2	2	8	
	Função:	12 - Educação	Valor						

Subfunção:	361- Ensino Fundamental	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
Programa:	0082 - Ensino Fundamental					
Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e financeiros, para adquirir imoveis, (terrenos) para ampliar, melhorar o espaço fisico disponibilizando mais matriculas e proporcionar uma educacao de qualidade, com seguraca, acessibilidade em fim toda estrutura para atender todos os objetivos da Educacao em todos os seus niveis sendo para CRECHE, Educacao infantil e fundamental, sendo que os anos iniciais disponibilizar o curso integral, atendendo a Legislaçao vigente. Construçao do parquinho, reformas centro cultural 2022					
A	Ação:	2028 - Manut. Ensino com MDE.	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental	1.400.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental				
Objetivo	Correspondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislaçao vigente.					
A	Ação:	2029 - Manut. Transp.C/ MDE	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental	160.000	174.724	182.587	684.511
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental				
Objetivo	Correspondente a manutencao, ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranc, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo o que determina a Legislaçao vigente.					
A	Ação:	2116 - Merenda Esc. Ens. Fund.	462	480	490	1.902
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental	15.000	16.380	17.117	64.173
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental				
Objetivo	Atender e suplementar as necessidades nutricionais aos alunos do ensino municipal, com recursos do Gov. Federal, estadual e Municipal, proporcionando alimentacao de qualidade, atendendo todos os objetivos do Programa da merenda escolar, em todos os turnos escolares, atendendo a Legislaçao vigente.					
A	Ação:	2117 - Amort. Div. Públ. - MDE	2	1	1	5
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental	1.000	1.092	1.141	4.278
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental				
Objetivo	Sistematizar e otimizar o gerenciamento da divida publica originaria de financiamentos para aquisicao de veiculos para o transporte escolar, tambem o Programa Caminho da Escola. Sempre com o objetivo de proporcionar transporte com qualidade e seguranc, atendendo a Legislaçao vigente.					
A	Ação:	2030 - Manut. Ensino Inf. C/ MDE	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infant. C/ MDE	750.000	819.019	855.875	3.208.643
	Programa:	0080 - Educ. Crianças 0 a 6 anos				
Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, sendo: Aquisicao de equipamentos de informatica mobiliarios, out. equip. veiculos, melhorias das dependencias, melhorias no transporte escolar, proprio e terceirizados, infantil de boa qualidade a toda a populacao escolar, instalacao de videomonitoramento, retroprojetores visando a melhorar o					
A	Ação:	2031 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares	3	4	5	15
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	365 - Ensino Infantil	30.000	32.761	34.235	128.346
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental				
Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutenção das estruturas fisicas das escolas em perfeitas condições de utilização pela comunidade escolar.					
ORGÃO	6					
UNIDADE	2					
PROGRAMA:	0082 - Ensino Fundamental					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino infantil e fundamental, com recursos do FUNDEB.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		5.520		TOTAL
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022		2.023		2.024		2.025
Total do Programa:		3.176.100		3.319.025		3.468.381		3.624.458
P	Ação: 1010 - Aquis. Equip. Esc. FUNDEB	Meta Física	3	3	4	5	15	
	Função: 12 - Educação	Valor	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391	
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
	Programa: 0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, mobiliarios, AR-condiciondo e outros equip. para uma educacao de qualidade em todos os niveis a fim de atender toda a populacao escolar. Tambem instalacao de videomonitoramento, projetores, visando melhorar o ambiente escolar, de acordo com a Legislacao vigente.						
A	Ação: 2026 - Manut. do Ensino FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	2.250.000	2.351.250	2.457.056	2.567.624	9.625.930	
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
	Programa: 0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever rec. Orc.Financ. para CRECHE,Infantil e Fundamental, com recursos do FUNDEB, sendo ppto de professores, material didatico, e manutencao das atividades, proporcionando qualidade na educacao, e assegurar o acesso a a permanencia da crianca em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Atendendo a Legislacao vigente do FUNDEB (Fundo Nacional Desenvolvimento da Educacao Basica).Tambem proporcionar aos servidores e professores treinamentos, qualificacao e valorizacao.						
A / P	Ação: 2027 - Mel.Cons. Escolas - FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
	Programa: 0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Melhorar e ampliar o espaco fisico para proporcionar melhor qualidade de ensino a toda a populacao escolar infantil e fundamental, promover a ampliacao e humanizacao do espaco escolar com recursos do FUNDEB. Tambem aquisicao de imovis, para construir, ampliar o espaco fisico para atender a Legislacao.						
A	Ação: 2089 - Manut. transp. esc. FUNDEB	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346	
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
	Programa: 086 - Transp. Ens. Fundamental							
	Objetivo	Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender o transporte escolar a todos os niveis de ensino. CRECHE, Ensino Infantil e Fundamental de qualidade e seguranc, proporcionando a atender toda a populacao educacional para que eles crescam culturalmente, intelectualmente atendo a Legislacao vigente do FUNDEB.						
A	Ação: 2107 - Manut. Ens. Infantil - FUNDEF	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	700.000	731.500	764.418	798.816	2.994.734	
	Subfunção: 365 - Educação Infantil							
	Programa: 0080 - Educ. Crianca de 0 a 6 anos							
	Objetivo	Manter o ensino infantil com recursos do FUNDEB, ou seja aperfeiçoamento dos membros do magisterio, ampliacao do espaco fisico, ppto do magisterio manutencao e desenvolvimento do ensino infantil de forma a garantir o acesso as crianas em idade escolar,para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Tambem proporcionando ensino em turno integral deacordo com a Legislacao Vigente.						
A	Ação: 1063 - Aquis. Mob. FNDE - MEC	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	73.100	76.390	79.827	83.419	312.736	
	Subfunção: 361- Ensino Fundamental							
	Programa: 0082 - Ensino Fundamental							
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir mobiliarios a fim de atender as necessidades da Escola Municipal EMTEB - Francisco Mariano Braga, proporcionando melhor qualidade de ensino a toda populacao escola, com recursos Federais e Municipais, atendendo a Legislacao.						
A	Ação: 1064 - Aquis. Equip. FNDE - MEC	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função: 12 - Educação	Valor	98.000	102.410	107.018	111.834	419.263	
	Subfunção: 361- Ensino Fundamental							

	Programa:	0082 - Ensino Fundamental											
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para aquisicao de Mob.e Equip. fim de atender as Escolas Municipais com recursos Federais e Municipais, proporcionado melhor qualidade de ensino aos alunos municipais, atendendo a Legislaçao vigente.											
A	Ação:	1059 - Aquis. Mob. Escolar	Meta Física	1	1	1							4
	Função:	12 - Educação	Valor										
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental		10.000	10.450	10.920	11.412						42.782
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental											
	Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir mobiliarios escolares, para atender as necessidades da Escola EMEB, melhorando as condicoes de aprendizado, com recurso da Esfera Federal, Estadual e Municipal.											

ORGÃO 6

UNIDADE 3

PROGRAMA:

OBJETIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS

0082 - Ensino Fundamental - 0093 - Ensino Médio - Ensino Superior

Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao ensino com recursos do Município, Estado e União.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)		5.520		5.520	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022	2.023	2.024	2.025
Total do Programa:		2.000.000	2.090.000	2.184.050	2.282.332
					TOTAL
					8.556.382

P	Ação:	2102 - inv. Educ. com Alienação	M. Física	2	2	2	2	8
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0082 - Ensino Fundamental						
	Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros, com rec. da alienacao de bens para atender as necessidades da educacao, sendo aquisicao de equipamentos, realizacao de obras em predios escolares e repasse ao RPPS com Lei especifica atendendo a Legislaçao vigente.						
A	Ação:	2032 - Salario Educaçao	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.						
	Objetivo	Dotar de recursos orçamentarios e financeiros, para atende todos os objetivos do Programa Salario Educaçao, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, sendo transporte com veiculo do Município ou terceirizado, atendo a Legislaçao vigente.						
A	Ação:	2033 - Transporte Escolar	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367
	Programa:	0086 - Transp. Esc. Ens. Fundam.						
	Objetivo	Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Município, com qualidade e segurança a população escolar. Também transporte para Escola Técnica Sertão-RS ou em outros Municípios da Federaçao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da população escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislaçao.						
A	Ação:	2036 - Merenda Escolar	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar						
	Objetivo	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislaçao.						
A	Ação:	2041 - Apoio Ensino Médio - Trans	Meta Física	12	12	12	12	48
	Função:	12 - Educação	Valor					
	Subfunção:	362 - Ensino Médio		250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548

	Programa:	0093 - Ensino Médio													
	Objetivo	Prover recursos orçamentários e financeiros para atender os objetivos do transporte do ensino médio com qualidade e segurança a todos os alunos, com recursos Federais, Estaduais e Municipais. Sendo veículos da Municipalidade ou terceirizados, com recurso Federal, Estadual e Municipal, conforme Legislação vigente.													
A / P	Ação:	2139 - Manut. Centro Cultural													
	Função:	12 - Educação		Meta F. Valor.		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	364 - Empreed. Turístico		80.000		83.600		87.362		91.293		342.255			
	Programa:	0150 - Prom. Do Turismo													
	Objetivo	Prover de recursos financeiros e orçamentários, para manter o Centro Cultural em pleno funcionamento, visando atender toda população nas atividades culturais. Prever recursos para ampliar, manter e adquirir equipamentos, equipamentos de informática, mobiliários, acervos, livros, coleções, para atender a cultura em toda sua plenitude, oportunizando a população acesso a cultura. Também mantendo e ampliando o espaço da Biblioteca Municipal, e outros espaços que sejam usados para apresentações das Oficinas culturais e de aprendizado.													
A	Ação:	2043 - Transp. Ensino Superior													
	Função:	12 - Educação		Meta Física Valor		3		3		3		3		12	
	Subfunção:	205 - Ensino Superior		120.000		125.400		131.043		136.940		513.383			
	Programa:	0093 - Ensino Médio													
	Objetivo	Prover recursos Orçamentários e financeiros para auxiliar o transporte escolar para os Universitários, Cursos Técnicos, Cursinhos Universitários, Cursos Profissionais, para uma boa formação Educacional, cultura e Profissional a todos que buscam uma formação Superior, com transporte de qualidade, segurança, seja com veículos da Municipalidade ou terceirizados, com base na Lei Municipal													
A	Ação:	2035 - Manut. Educação Especial													
	Função:	12 - Educação		Meta Física Valor		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	365 - Educação Infantil		10.000		10.450		10.920		11.412		42.782			
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar													
	Objetivo	Prover recursos Orçamentários e financeiros para oportunizar alunos com necessidades especiais, para frequentar a escola, os espaços culturais em busca de oportunidades e qualificação de seus conhecimentos e oportunizando a inclusão na sociedade, com transporte escolar seguro e o espaço de aprendizado acolhedor, conforme determina a Legislação. Salário Profissional													
A	Ação:	2090 - Merenda Esc. Infantil													
	Função:	12 - Educação		Meta Física Valor		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	365 - Educação Infantil		90.000		94.050		98.282		102.705		385.037			
	Programa:	0089 - Alimentação Escolar													
	Objetivo	Prover recursos Orçamentários e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliado no crescimento físico e cultura, recurso da União, Estado e Município, atendendo sempre a legislação vigente.													
A / P	Ação:	2149- Centro Munic. Educ.													
	Função:	13 - Cultura		Meta Física Valor		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional		50.000		52.250		54.601		57.058		213.910			
	Programa:	0150 - Promoção do Turismo													
	Objetivo	Prover recursos Orçamentários e Financeiros para manter ampliar o Centro Municipal Educativo e de Referência com base na Lei Municipal n.3.007/17 de 16 de agosto de 2017. Denominado Dr. Paulo Amanda Schramm. Atendendo a Legislação vigente.													
A / P	Ação:	2038- Eventos Culturais													
	Função:	13 - Cultura		Meta Física Valor		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional		450.000		470.250		491.411		513.525		1.925.186			
	Programa:	0150 - Promoção do Turismo													
	Objetivo	Prover recursos para promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas, religiosas, manutenção e ampliação de espaços culturais (Casa da Cultura, resgate da história do Município (Trevos de acesso a cidade, Promoção de grupos de Etnias, e outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural em nosso Município, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a população. Também a realização de mostra cultural de rondinha, fairs como: Festa do Porco no rolê e Concurso Municipal dovinho, Festa Nossa Senhora da Saúde, Santo Antonio, F. Na. S. do Rosario, Jantar das Famílias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradições em nosso Município. Também apoio as Vocações, Sacerdotais e Religiosas, manutenção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da produção primária (Festa Estadual do Porco) a cultura em toda sua dimensão. Prosseguindo repasse a Entidades (CICAR - CTG) para realização de eventos para fomentar a cultura e a economia. Proporcionara recursos orçamentários e financeiros para semana do Município Anv. Polit. Ad. 56 anos.													
A / P	Ação:	2039 - Corais e Banda Municipal													
	Função:	13 - Cultura		Meta Física Valor		1		1		1		1		4	
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura		20.000		20.900		21.841		22.823		85.564			
	Programa:	0101 - Apoio Incentivo as Artes													
	Objetivo	Manter, ampliar a Banda Municipal e Coral Municipal, para melhor divulgar a nossa cultura e a nossa identidade, em datas comemorativas e festivas, Culturais, Religiosa, Cívicas e Sociais. Salário Profissional													

A / P	Ação:	1027 - Impl. Mod. Quadra Poliesportiva	Meta Física	2	1	1	6
	Função:	27 - Desporto e Lazer	Valor				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		70.000	76.442	79.882	299.473
	Programa:	0180 - Desporto Comunitário					
	Objetivo	Manter, ampliar e apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades, proporcionando esporte a todos, afim de garantir o desenvolvimento social e garantir a convivência de lazer e sociabilidade a toda a população. Portanto ampliando e modernizando as Quadras de Esportes: Da Linha Capao Alto, no Perimetro Urbano e outras para a pratica de esportes e realizacao de diversas atividades: Esportivas, recreativa, cultural, social e religiosa, Com recursos Federal, Estadual e Municipal, Atendendo a Legislaçao Vigente. Salário Profissional					
A	Ação:	2040 - Manut. das Ativ. do CMD	Meta Física	1	1	1	4
	Função:	27 - Desporto e Lazer	Valor				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		50.000	54.601	57.058	213.910
	Programa:	0180 - Desporto Comunitário					
	Objetivo	Manter a apoiar o esporte comunitario, proporcionado atividades esportivas, fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir a convivência, lazer e sociabilidade. Organizar campeonatos em todas as modalidades, demo do que toda a população seja contemplada, a participar em Campet.esportivas Municipal e Regional em todas as modalidades abrangendo todas as faixas etarias de nossa populacao, portanto prever rec. Orcamentarios e financeiros, convenios ou contratos com Entidades do Municipio do Estado(SEC/SES) levando enterterimento, esportes de qualidade a toda a populacao. Tambem apoiar escolinhas esportivas,(Chapecoense e outras) observado sempre a Legislaçao vigente.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

7

UNIDADE

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a SAÚDE com recursos do Município - ASPS.

Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)	5.520		5.520	
Dados financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	2.023	2.024	2.024
Total do Programa:	2.750.000	2.873.750	3.003.069	3.138.207
				11.765.026

P	Ação:	1018 - Equip. Material Permanente	Meta Física	3	4	4	15
	Função:	10 - Saúde	Valor				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica		120.000	131.043	136.940	513.383
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde					
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros para aquisicao de veiculos,maquinas, mobiliarios equipamentos medicos, equipamentos de Informatica,AR,necessarios para o bom atendimento de toda a populacao que necessitar de atendimento medico, odontologico nas Unidades do Municipio, conforme determina a Legislaçao.					
A / P	Ação:	1019 - Ampl. Melhorias Unidades	Meta Física	2	2	2	8
	Função:	10 - Saúde	Valor				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica		30.000	32.761	34.235	128.346
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde					
	Objetivo	Prover de recursos orçamentarios e financeiros pra ampliar, melhorar as Unidades de saude do CENTRO e do Bairro Aparecida, melhorando assim o atendimento a toda populacao que buscam o atendimento medico para si e seus familiares. Atendendo a Legislaçao vigente.					
A	Ação:	2046 - Manut. Ativ. Saúde Município	Meta Física	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde	Valor				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica		2.400.000	2.620.860	2.738.799	10.267.659
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde					
	Objetivo	Prever recursos orcament. financ. para manutencao e aperfeiçoamento das atividades de saude, melhoria do espaço físico, renovacao e aquisicao de moveis, equipamento de informatica e outros equipamentos,pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para a manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no siste ma municipal de saude. Tambem repasse ao H.PE. EUGENIO, CONSIN,CASA REC.MANNAI, Entid. medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento especializado na area medica e todos os servicos inerentes a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis. Tambem criar o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), distribuicao de proteases dentarias, observando as normas de saude publica e atendendo a Legislaçao Vigente.					
A	Ação:	2141 - Consorcios Regionais	Meta F.	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde	Valor				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica		50.000	54.601	57.058	213.910

	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para manter e ampliar o consórcios regional de saúde, atendimento toda a Legislação vigente relacionada aos Consórcios de Saúde (CONSIN) e outros, com base em Leis, Contratos e Convenios, conforme determina a Legislação vigente.							
A	Ação:	2110 - Sist. Abastecimento de Água		Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	10 - Saúde		Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária							
	Programa:	0119 - Saneamento Básico							
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para ampliação, manutenção da rede de água potável no interior do Município, tratando e monitorando todos os dias os pontos de água potável, proporcionado a toda a população saúde e qualidade de vida. Equipamento p/ pocos para o tratamento da água, garantindo a sua potabilidade, proporcionando saúde preventiva disponibilizando água potável a toda população, de acordo com as normas e a Legislação Vigente.							
									0
ÓRGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE		RECURSOS FONTE FEDERAL							
PROGRAMA:		1003 - Gestão da Política de Saúde							
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos da União.							
Indicadores do Programa				Índice recente		Índice Final PPA		5.520	
Habitantes (Pessoas)				5.520					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022		2.023		2.024	
Total do Programa:				2.385.000		2.492.325		2.604.480	
A	Ação:	2155 - FNS Custeio SUS Atenção Básica Vinculo 4500		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA ATENCAO BASICA, custeio de ações básicas à saúde, atendendo a toda população, com eficiência, eficácia de acordo com a Legislação Vigente.							
A	Ação:	2156 - FNS Custeio SUS Média e Alta Compl. Vinculo 4501		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0062 - Assist. Domic. Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender a Programa Atendimento a Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Legislação Vigente.							
P	Ação:	2157 - FNS Custeio SUS Vigilância em Saúde Vinculo 4502		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	155.000	161.975	169.264	176.881	663.120
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários Financeiros, para atender o Programa VIGILANCIA EM SAUDE, ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica de integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde, buscando o atendimento a toda população, conforme prevê a Legislação vigente.							
A	Ação:	2158 - FNS Custeio Assistência Farmaceutica Vinculo 4503		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para atender o Programa Assistência Farmaceutica, conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional, atingindo toda a população, conforme prevê a Legislação Vigente.							
A	Ação:	2159 - FNS Custeio Gestão do SUS Vinculo 4504		Meta Física	5.080	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde		Valor	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários, Financeiros, afim atender toda a população, gerindo os recursos do Programa, conforme determina a Legislação.							

A / P	Ação:	1062 - FNS Investimento SUS Vínculo 4505	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde	50.000	54.601	57.058		213.910
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros, para atender o Programa Investimentos na Rede de Serviços de saúde, conforme determina a Legislação.					
A	Ação:	2169 - COVID-19	5.080	5.080	5.080	20.320	
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
	Programa:	0069 - Assist. Farmaceutica	300.000	327.608	342.350		1.283.457
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e financeiros para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. Utilizados Conforme portarias emitidas pelo Ministério da Saúde.					

ÓRGÃO 7
UNIDADE 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSOS FONTE ESTADUAL

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos Estadual.

Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)	5.518		5.520	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	2.023	2.024	2.025
Total do Programa:	680.000	710.600	742.577	775.993
				TOTAL 2.909.170

A	Ação:	2113 - Farmacia Básica Estadual	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica	150.000	156.750	171.175	641.729
	Programa:	0069 - Assistência Farmaceutica				
	Objetivo	Prever recursos para o Programa FARMACIA BASICA, objetivando atender toda a populacao, melhorando a qualidade de vida da populacao, distribuindo medicacao de acordo com o refeituario medico, de conformidade com a Legislação Vigente. Dispensação de medicamentos a pacientes do município oriundos de processos judiciais.				
A	Ação:	2124 - Incentivo a atenção Básica - Vínculo 4011	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica	200.000	218.405	228.233	855.638
	Programa:	1003 - Gestão da Política de Saúde				
	Objetivo	Recursos da Gestao basica, despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica				

A	Ação:	2118 - Saúde para Todos RS - PSF	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica	300.000	327.608	342.350	1.283.457
	Programa:	0062 - Assist. Domic. A Saúde				
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros, para atender o Programa do ESF. (Programa da Saúde da Família), a fim de atender a Legislação Vigente.				
A	Ação:	2147 - Vig. Epidermológica Dengue RS	5.080	5.080	5.080	20.320
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	30.000	32.761	34.235	128.346
	Programa:	0071 - Prevenção e Controle de Doenças				
	Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros, para irradicar eliminar o mosquito transmissor da DENGUE, a fim de atender o Programa DENGUE-RS. Atendendo a Legislação Vigente.				

ÓRGÃO 7
UNIDADE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS RECURSO

PROGRAMA: 1003 - Gestão da Política de Saúde
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a saúde com recursos Estadual

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA	5.520				TOTAL
Habitantes (Pessoas)	5.520	2.023	2.024	2.025			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	104.500	109.203	114.117			427.819
Total do Programa:							

A	Ação:	2106 - Inv. Em Saúde c/ Alienação	Meta Física	Valor	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Programa:	0067 - Atend. Amb. E Hospitalar							
	Objetivo	Prever recursos para o investimento em saúde com recursos de alienação, adquirir equipamentos, veículos, obras na área de saúde. Também repasse ao RPPS, previdência dos Servidores Municipais, com Lei específica, conforme preve a Legislação.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 1008 - Gestão Política Agricultura e Meio Ambiente

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Indicadores do Programa	Índice recente	Índice Final PPA	5.520				TOTAL
Habitantes (Pessoas)	5.520	2.023	2.024	2.025			
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	3.573.900	3.734.726	3.902.788			14.631.414
Total do Programa:							

A / P	Ação:	2072 - Preserve Conserv. Ambiental (Manutenção FMMA)	Meta Física	Valor	160.000	167.200	174.724	182.587	684.511
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541 - Preserve e Conserv. Ambiental							
	Programa:	1008 - Gestão Política Meio Amb.							
	Objetivo	Preservação e conservação ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhimentos de lixos							
P	Ação:	1024 - Equip. P/ Secretaria Agricultura	Meta Física	Valor	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
	Função:	20 - Planej. E Orçamento							
	Subfunção:	122 - Administr. Geral							
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuária.							
	Objetivo	Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informática, veículos, móveis e utensílios de escritório, adquirir sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a população, também visando a melhorar a produção primária, incentivando a diversificação de cultura, atendendo a Legislação Vigente.							
P	Função:	2180 - Escavos, Acessos, Terraplanagem, Estradas Vicinais	Meta Física	Valor	720.000	752.400	786.258	821.640	3.080.298
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	1009 - Gestão Política Agropecuária.							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentário e financeiros para melhorias e recuperação de estradas vicinais para o escoamento da produção agropecuária, conforme preve a Legislação vigente.							
A	Ação:	2070 - Mant. da Sec. Municipal de Agríc. E Meio Ambiente	Meta Física	Valor	600.000	627.000	655.215	684.700	2.566.915
	Função:	20 - Agricultura							
	Programa:	122 - 1009 - Gestão Política Agropecuária.							
	Objetivo	Prever Recursos Orçamentários e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pçto de Pessoal, encargos, serviços de informática, material de expediente e outros serviços inerente ao serviços prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislação. Também aquisição de equipamentos de informática, veículos, móveis e outros. apoiar empresas de agroindústrias, feira do produtor, atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura, manter convênios e parcerias com EMATER - ACSURS - CICAR para apoiar a agricultura em nosso município, em todo seguimento.							
A	Ação:	2073 - Manutenção Viveiro Municipal	Meta Física	Valor	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Função:	20 - Agricultura							
	Subfunção:	605 - Abastecimento							
	Programa:	0130 - Sementes e Mudas.							

Objetivo	Prever recursos para atender as necessidades do Viveiro Municipal, sendo ampliação, manutenção para produção e distribuição de mudas de arvores aos agricultores, para o plantio nas propriedades rurais, produção de mudas de arvores e flores para o plantio nos canteiros das Avenidas, praças e logradouros públicos, visando a colaborar com o meio ambiente.			
Ação:	2077 - Manut. Sist. Abst. Água	Meta Física	1	1
Função:	20 - Agricultura	Valor	20.900	22.823
Subfunção:	601 - Prom. Da Produção Vegetal			21.841
Programa:	0130 - Sementes e Mudas.			85.564
Objetivo	Prever recursos para manutenção do sistema de abastecimento de água no interior do município, sendo manutenção, ampliação e aquisição de novos equipamentos para tratamento de água, a fim de levar água potável a todos os municípios rondinenses, focando a prevenção da saúde a todos os usuários. Atendendo a Legislação Vigente.			
Ação:	2074 - Incentivo a produção Agrícola e Agropecuária	Meta Física	1	1
Função:	20 - Agricultura	Valor	60.000	68.470
Subfunção:	605 - Abastecimento			65.522
Programa:	0138 - Promoção Agropecuária			256.691
Objetivo	Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuária, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementar a renda agrícola adquirindo máquinas, equipamentos encativando toda a forma de produção primária, com destaque na bacia leiteira, produção suína, implantação de agroindústria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a incentivar e valorizar a cultura primária, também os eventos voltados a bacia leiteira e suinocultura, destacando festa do porco concurso do vinho. Também contemplando a Festa Estadual do Porco, valorizando a produção primária em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabilizar o sinal da internet no interior do Município, atendendo a Legislação vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Psicultura, Suinocultura, Grãos. Incentivo a realização de eventos ex. Porco no Rolete, Incentivo instalação de internet na area Rural			
Ação:	2071 - Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola	Meta Física	9	7
Função:	20 - Agricultura	Valor	1.500.000	1.711.749
Subfunção:	606 - Extensão Rural			1.638.038
Programa:	0131 - Mecanização Agrícola			6.417.287
Objetivo	Correspondente a manutenção e ampliação da Patrulha agrícola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na produção primária, melhorando as condições de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agrícola em nosso município, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhão tratorado, motoniveladora, carretões e outros equipamentos para ampliação e manutenção da PATRULHA AGRÍCOLA. Atendendo a Legislação Vigente. A presente ação, objetiva a previsão de recursos, financeiros e orçamentários, para a manutenção da Patrulha Agrícola bem como a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 Distribuidor de Calcário, 1 Máquina para Feno, 14 carroções agrícolas, Uma escavadeira Hidráulica.			
Ação:	2180 - Manutenção Estradas Vizinhas	Meta Física	600	600
Função:	20 - Agricultura	Valor	150.000	171.175
Subfunção:	606 - Extensão Rural			163.804
Programa:	0132 - Inc. Amp. Pequeno Agricult.			641.729
Objetivo	Prever Recursos Orcamentario e financeiros para melhorias e recuperacao de estradas vicinalis para o escoamento da producao agropecuaria, conforme preve a Legislaacao vigente.			
Ação:	2091 - Prom. Feiras e Expos.	Meta Física	3.201	5.080
Função:	20 - Agricultura	Valor	50.000	57.058
Subfunção:	691 - Promoção Comercial			54.601
Programa:	0142 - Desenv. Agronegócios			213.910
Objetivo	Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, RONDILEITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na propriedade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, affim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem mostrando os seus produtos e servicos para o desenvolvimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislaacao vigente e normatizaco no repasse a Entidade Promotora.			
ÓRGÃO	9	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
UNIDADE	1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
PROGRAMA:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a manutenção dos Encargos Gerais Município.			
Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA	
Habitantes (Pessoas)	5.520		5.520	
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	2.023	2.024	2.025
Total do Programa:	2.420.000	1.528.900	1.597.701	1.669.597
				7.216.198




A	Ação:	2081 - Amort. da Dívida Pública	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor						
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna		370.000	386.650	404.049	422.231	1.582.931	
	Programa:	1201 - Serv.Div./Int.Cont. Instituc.							
	Objetivo	Manter e aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimônio, cumprindo com as obrigações firmadas pelo Município, sendo: Operações de Créditos, (amortizações, encargos financeiros), de acordo com a Legislação vigente.							
A	Ação:	2082 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor						
	Subfunção:	843 - Serv. da Dívida Interna		1.400.000	463.000	483.835	505.608	2.852.443	
	Programa:	1202 - Serv. da Div. Int. Entidades							
	Objetivo	Prever recursos inerentes a SENTENÇAS JUDICIAIS, RPV, PRECATÓRIOS, manter as obrigações em dia, cumprir todas as decisões judiciais, em cumprimento ao disposto no art.100 da C.F. De acordo com a Legislação Vigente.							
A	Função:	2083 - Amort. Deb. Previdenciário	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Subfunção:	28 - Encargos Especiais	Valor						
	Programa:	1203 - Serv. da Dívida Interna		100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
	Objetivo	Prever recursos para amortização de débitos previdenciários, para manter os compromissos com obrigações patronais do município, atendendo a Legislação vigente.							
A	Ação:	2084 - Manut. Enc. Gerais Munic.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor						
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.		200.000	209.000	218.405	228.233	855.638	
	Programa:	1103 - Manut. Serv. Administ.Ger.							
	Objetivo	Prever recursos para manter as obrigações do Município em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigações inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislação.							
A	Ação:	2080 - Encargos Sociais e Trab.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função:	28 - Encargos Especiais	Valor						
	Subfunção:	846 - Out. Encar. Sociais.		350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367	
	Programa:	1204 - Enc. Soc. Sobre a Folha							
	Objetivo	Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre e folha de pagamento dos Servidores Municipais, pção do PASEP, e outras ações julgadas necessárias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislação vigente.							
ORGÃO		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		1001 - Gestão da Política de Assist. Social	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Município.						
OBJETIVO:									
Indicadores do Programa			Índice recente		Índice Final PPA		5.520		
Habitantes (Pessoas)			5.520						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)			2.022		2.023		2.024		2.025
Total do Programa:			1.780.000		1.860.100		1.943.805		2.031.276
TOTAL									7.615.180
A / P	Ação:	2100 - IGDDBF - Ind.Gestão Bolsa Família.	Meta Física	475	475	475	475	475	1.900
	Função:	08 - Assist. Social	Valor						
	Subfunção:	122 - Administração Geral		50.000	52.250	54.601	57.058	213.910	
	Programa:	1001 - Gest.Pol.Assist. Social							
	Objetivo	Prever recursos para a manutenção o Programa (IGDBF - manutenção do patrimônio, aperfeiçoamento das ativ. assistenciais, aquisição de equipamentos de informática e outros bens moveis, material de expediente e outras ações julgadas necessária para o desenvolvimentos das atividades, de forma a garantir o acesso a comunidade que necessita do sistema Municipal de assistência Social.							
A	Ação:	2160 - CENTRO MUNICIPAL EDUCATIVO E DE REFERENCIA	Meta Física						0
	Função:	08 - Assist. Social	Valor						
	Subfunção:	244 - Assist. Comunitária		50.000	52.250	54.601	57.058	213.910	

Programa:	0046 - Assist. Social Geral																			
Objetivo	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e ampliar o Centro Municipal Educativo e de Referencia Dr. Paulo A. Schramm, conforme Lei Municipal 3.007 de 16-08-2017. A fim de atender toda populacao que necessitar.																			
Ação:	2133 - Ind. Gestao Desc. Municipais																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	122 - Administração Geral																			
Programa:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social																			
Objetivo	Atender o Programa do IGDSUAS, em toda a sua plenitude, para alcançcar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislaçao Vigente.																			
Ação:	2060 - Manut. Prog. API - BIDO																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	241 - Assist. ao Idoso																			
Programa:	0040 - Amp. Assist. ao Idoso																			
Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros para manter e ampliar o Programa de assistencia ao IDOSO, com o intuito de realizar atividades, recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivencia social, buscando melhorar a qualidade de vida de toda a populacao da melhor idade em nosso municipio. Tambem instituir a Semana do Idoso em Nosso Municipio dos dias 25 de setembro a 01 de outubro, cumprindo a Legislaçao vigente. Manter e ampliar o espaco denominado CENTRO REFERENCIA PARA IDOSOS, junto a Praca PE Eugenio, prever para aquisicao de uma area junto ao Loteamento Tremex/ Bela Vista, ou em outra localizaçao para construaçao do CENTRO DE CONVIVENCIA, espaco de lazer, encontros sociais, religiosos e outras atividades inerentes a terceira idade, de acordo com o Estatuto do Idoso e Legislaçao Vigente.																			
Ação:	2182 - Auxilios Eventuais																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	244 - Assist. Comunitária																			
Programa:	0046 - Assist. Social Geral																			
Objetivo	Prever recursos orçamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situaçao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construaçao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontram em situaçao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislaçao vigente.																			
Ação:	2061 - Defesa Civil																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	244 - Assist. Comunitária																			
Programa:	0046 - Assist. Social Geral																			
Objetivo	Prever de recursos financeiros e orçamentarios a fim de atender e amenizar toda populacao atingida por situaçoes climaticas severas, situaçao anormal, que necessitam de auxilio de ordem humanitaria e material, alimentos em fim todos os servicos inerentes a uma situaçao de anormalidade que o Municipio e a populacao venha a ser acometida. Atendendo a Legislaçao vigente.																			
Ação:	2163 - Manutenção do CRAS																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	122 - Administração Geral																			
Programa:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social																			
Objetivo	Prever Recursos Orcamentario e Financeiros para manter e ampliar todas as Acoes e Atividades desenvolvidas pelo CRAS afim de atender toda a populacao pertencente ao Programa, com recursos financeiros de todas as Esferas Governamentais, COM BASE NA LEGISLAÇAO VIGENTE.																			
Ação:	2120 - Programa FEAS																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	244 - Assist. Comunitária																			
Programa:	0046 - Assist. Social Geral																			
Objetivo	Prever recursos afim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolescentes e jovens, mudancas de atitudes e construaçao de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistencia Social formas e condicoes para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Legislaçao Vigente.																			
Ação:	2142 - SCFV																			
Função:	08 - Assist. Social																			
Subfunção:	244 - Assist. Comunitária																			
Programa:	0046 - Assist. Social Geral																			
Objetivo	Prever recursos orçamentarios e financeiros alcançcar os objetivos do Programa Fortalçcamento de Viculos - FMASSCFV - Conforme Legislaçao Vigente.																			
Ação:	1021 - Equip. Mat. Permanente																			
Função:	08 - Assist. Social																			

(Handwritten signature and initials)

	Subfunção:	122 - Administração Geral	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
	Programa:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social					
	Objetivo	Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislação vigente.					
A / P	Ação:	2065 - Manut. Ativ. Sec. Assist. Social	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	08 - Assist. Social					
	Subfunção:	122 - Administração Geral	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
	Programa:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social					
	Objetivo	Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social, manutencao do patrimonio, aperfeiçoamento das atividades assistenciais, ampliando o espaço físico, nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carentes a projetos desenvolvidos pela secretaria e o CRAZ, junto ao Bairro N. Senhora Aparecida, atendendo a Legislação vigente; Tambem manter o Centro Educacional Dr. Paulo Amardo Schramm. Tambem realizar eventos, tais como: Filio taliansempre observando a Normatizacao da Assist. Social de acordo com a Legislação Vigente.					
A	Ação:	2127 - Manut. Piso Básico Fiso - PBF1	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
	Função:	08 - Assist. Social					
	Subfunção:	122 - Administração Geral	180.000	188.100	196.565	205.410	770.074
	Programa:	1001 - Gest. Pol. Assist. Social					
	Objetivo	Manter os objetivos do Programa PBF1. Com oficinas de culinarias, informatica e esportes, em fim atender todas as atividades inerentes ao Programa, conforme preve a Legislação vigente.					
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	2	FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	PROGRAMA:	1001 - Gestão da Política de Assist. Social					
	OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assist. Social do Municipio.					
	Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA		5.520	
	Habitantes (Pessoas)	5.520		5.520		5.520	
	Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
	Total do Programa:	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819	
A / P	Ação:	2067 - Manut. Ativ. Fundo Dir. Criança Adolescente.	950	950	1.000	1.000	3.900
	Função:	08 - Assist. Social					
	Subfunção:	243 - Assist. a Criança e Adolesc.	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0042 - Amparo Criança Adolesc.					
	Objetivo	Oportunizar o atendimento integral a criança e ao adolescente em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto da Criança e Adolescente, conforme determina a Legislação Vigente.					
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
UNIDADE	1	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
	PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental					
	OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.					
	Indicadores do Programa	Índice recente		Índice Final PPA		5.520	
	Habitantes (Pessoas)	5.520		5.520		5.520	
	Dados Financeiros (em R\$ 1.000)	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
	Total do Programa:	2.766.879	5.274.784	6.582.432	8.039.407	22.663.502	
A / P	Ação:	2115 - Manut da Sec. Ind. Comercio e Turismo	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
	Programa:	0021 - Administração Governament.					

Objetivo	Prever recursos para a manutenção das atividades da Secretaria da Indústria Comércio e Turismo, sendo a manutenção das atividades administrativas da Secretaria, execução de ações de fomento a atividade industrial e comercial do Município, manutenção e ampliação do distrito industrial, promoção de cursos e aperfeiçoamento de mão-de-obra (corte costura, moveleira e outros) E outras ações como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego, melhorias nas condições sociais da população. Também proporcionar o apoio as atividades inerentes ao TURISMO, mantendo as culturas locais e regionais, valorizando as atividades em Nosso Município, agregando valores na economia local, sempre cumprindo a Legislação vigente.									
Ação:	2009 - Incent. Geração de Emprego e Renda	20	25	30	40	115				
Função:	11 - Trabalho									
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho			54.601	57.058	213.910				
Programa:	0075 - Geração Trabalho e Renda	50.000	52.250							
Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os municípios, com transporte, promoção de cursos, qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades; buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislação.									
Ação:	2010 - Manut. do Berçário Industrial	1	1	1	1	4				
Função:	22 - Indústria									
Subfunção:	661 - Promoção Industrial			21.841	22.823	85.564				
Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral	20.000	20.900							
Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros para manter, equipar o Berçário Municipal, dando condições para o surgimento de novos empreendedores a fim de agregar rendas e fomentar a economia, atendendo a Legislação vigente.									
Ação:	2011 - Fomento a Ind. Comercio e Turismo	50	70	80	100	300				
Função:	23 - Comercio e Serviços									
Subfunção:	691 - Promoção Industrial			218.405	228.233	855.638				
Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral	200.000	209.000							
Objetivo	Prever recursos orçamentários e financeiros, para fomentar a atividade incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e serviços, através de orientacao do orgao competente afim de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadãos que adquirirem produtos e serviços no comercio local. incentivar a industria e comercio com auxilios e repassar a Associação Comercial (CICAR), para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Município. Também viabilizar a aquisição de nova area para ampliação e instalação de novas industrias em nosso municipio, Também atender a Lei Municipal n.3.126 de 12 de novembro de 1919 cria o Fundo e o Conselho de Desenvolvimento Economico e Social e a Lei Municipal n.3.137 de 17 de dezembro de 2019 (concede Incentivo a Indústria)Subvençoes economicas -(3360450001). Atendendo a Legislação Vigente.									
Ação:	2085 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1	1	1	1	4				
Função:	28 - Encargos Especiais									
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência			6.178.383	7.617.176	20.680.571				
Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral	2.296.879	4.588.134							
Objetivo	Cumprir o que determina a Legislação sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislação vigente.									
Ação:	1074 - Compra Terreno Distrito Industrial	1	1	1	1	4				
Função:	22 - Indústria									
Subfunção:	661 - Promoção Industrial									
Programa:	1103 - Manut. dos Serv. Adm.Geral	100.000	300.000			400.000				
Objetivo	Aquisição de Área para a implantação do Distrito Industrial, para incentivação às empresas industriais do município, possibilitando assim a possibilidade das novas empresas se estruturarem e iniciar o processo, gerando empregos e renda à população do município.									
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO									
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO									
PROGRAMA:	0021 - Administração Governamental									
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades inerentes a Secretaria Municipal da Indústria Comercio e Turismo.									
Indicadores do Programa	Índice recente									
Habitantes (Pessoas)	5.520									
Total do Programa:	2.022		2.023		2.024		2.025		TOTAL	
Ação:	50.000		52.250		54.601		57.058		0	
A	0		0		0		0		0	
2091 - Feira e Exposições (FIPAR - RONDILEITE)	0		0		0		0		0	

Função:	23 - Comercio e Servicos	Valor								
Subfunção:	691 - Promoção Industrial									
Programa:	1103 - Mantut. dos Serv. Adm. Geral	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910				
Objetivo	Cumprir o que determina a Legislação sobre a Reserva de Contingência de acordo com a orientação da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normativas, de acordo com a Legislação vigente.									
SUB TOTAL CAMARA DE VEREADORES		1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341	4.919.920				
SUB TOTAL PREFEITURA		33.328.979	35.936.178	38.798.389	41.676.265	149.525.902				
TOTAL EXECUTIVO E LEGISLATIVO		34.478.979	37.137.928	40.054.218	42.988.606	154.445.821				
ÓRGÃO		21	FUNDO R P P S - EMPRESA (21)							
UNIDADE		1	FUNDO - R P P S							
PROGRAMA:		0050 - Inativos e Pensionista da Previdência Estatutário								
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades inerentes ao FUNDO RPPS.								
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		5.520				
Habitantes (Pessoas)		5.520								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		2.022	2.023	2.024	2.025	17.306.933	TOTAL			
Total do Programa:		3.896.555	4.188.843	4.509.308	4.712.227	17.306.933				
A	Ação:	2086 - Mantut. Desp. Administ. Do RPPS	Meta Física	200	205	210	210	825		
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário								
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário								
	Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros para custear as Despesas Administrativas do RPPS.								
A	Ação:	2087 - Mantut. Fundo Servidor - RPPS	Meta Física	170	175	175	175	695		
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	2.010.000	2.100.450	2.194.970	2.293.744	8.599.164		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário								
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário								
	Objetivo	Prever recursos Orçamentários e financeiros para custear as Despesas com Inativação e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Próprio de Previdência Municipal Administrativas do RPPS.								
A	Ação:	2088 - Reserva de Contingência - RPPS	Meta Física	1	1	1	1	4		
	Função:	09 - Previdência Social	Valor	1.766.555	1.962.993	2.183.295	2.281.543	8.194.386		
	Subfunção:	272 - Prev. Do Regime Estatutário								
	Programa:	0050 - Inat. Pens. Prev. Estatutário								
	Objetivo	Manter a Reserva de Emergência, para o Equilíbrio Orçamentário do RppS, bem como para possíveis necessidades de suplementações e ou abertura de créditos adicionais e especiais junto das ações e atividades do RPPS.								
RPPS		3.896.555	4.188.843	4.509.308	4.858.679	17.453.385				
CAMARA DE VEREADORES		1.150.000	1.201.750	1.255.829	1.312.341	4.919.920				
PREFEITURA		33.328.979	35.936.178	38.798.389	41.676.265	149.739.811				
TOTAL GERAL		38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285	172.113.116				
RECEITA		38.375.534	41.326.771	44.563.526	47.847.285	172.113.115				

Tobias Vissotto
TOBIAS VISSOTTO
 Secretário da Fazenda

LUIS CARLOS HENZ
 CONTADOR CRC/RS 98213/08

ALDOMIR LUIZ CANTONI
 Prefeito Municipal

RONDINHA-RS, 19 DE ABRIL DE 2021